



Paragens de Produção – Lay-off

A Comissão de Trabalhadores reuniu hoje com a Administração no sentido de chegar a um entendimento e definir as condições financeiras relativamente ao período de lay-off já previamente informado.

Assim sendo ficou acordado o seguinte:

- Pagamento do salário + Sub. de Turno a 100%

Lay-off		
Salário + Sub. Turno		
100%		
66,6%		33,4%
Seg. Social	Empresa	
46,6%	20,0%	13,4%
	33,4%	
		Downday
		20%

- Todos os trabalhadores que não forem afetados pelo lay-off e que continuarão a trabalhar na empresa durante esse período, terão a opção de usar da sua quota anual (22 DD), o máximo 4 dias de Downdays individuais posteriormente, conforme a gestão da equipa. (Ex: 5 dias de lay-off trabalhados pode gozar 1 Downday).
- Nos dias de Lay-off, irá haver uma reorganização das rotas de autocarro, de modo a garantir o menor impacto na vida dos Trabalhadores.
- As áreas que não estão abrangidas pelo lay-off, não podem obrigar os trabalhadores a gozar DD's Individuais ou outros créditos.
- Após o lay-off serão garantidos os postos de trabalho de todos os trabalhadores temporários. A C.T. manifestou que o pagamento do lay-off destes trabalhadores seja igual ao aplicado na AutoEuropa.

Com este entendimento alcançado pela C.T. foi atingido o objetivo que sempre defendemos:

Garantir 100% do salário dos trabalhadores

Palmela, 17.05.2024

Comissão de Trabalhadores

João
Luís Rogério Nogueira
Bruno Lopes
Carlos Correia
Carlos Martins Correia
RSAR
Sec
Sec